



PORTARIA Nº 20.075, DE 15/01/2024.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora TERESA GLORIA CRUZ GUIDOLINI, ocu-
pante do cargo de Monitor, Nível II, Padrão "I", matrícula 2148, a partir de 01/02/2024,
da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 19.237/2023 (Processo nº
31.360/23), conforme Processo Administrativo nº 1046/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

